

## Circular Informativa

---

N.º 024/CD/8.1.6.

Data: 14/02/2013

Assunto: **Transparência e Publicidade – Artigo 159.º do Estatuto do Medicamento**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

Na sequência das alterações aos Artigos 159.º e 181.º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, pelo [Decreto-Lei n.º 20/2013, de 14 de fevereiro](#), esclarece-se o seguinte:

- Todas as entidades abrangidas pelos números 5 e 6 do artigo 159.º devem proceder à comunicação ao INFARMED, I.P., de todo e qualquer tipo de patrocínio concedido ou recebido.
- Esta comunicação deve ser feita através da **Plataforma de Comunicações – Transparência e Publicidade** disponível na área de Utilidades – Serviços Eletrónicos ([http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/SERVICOS\\_ELECTRONICOS](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/SERVICOS_ELECTRONICOS)).
- Na primeira fase, os declarantes têm de efetuar o registo na Plataforma, facultando os seguintes dados: Nome completo, Morada, Código postal, Localidade, E-mail, NIF, Nome do responsável e Telefone de contacto.
- Será atribuído e, enviado por e-mail, um *username* e uma *password*, por declarante, com o qual este poderá aceder ao formulário de preenchimento da Plataforma de Comunicações – Transparência e Publicidade.
- As comunicações efetuadas são da exclusiva responsabilidade dos declarantes.
- A listagem resultante das comunicações será publicada, de modo imediato e automático, em [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MONITORIZACAO\\_DO\\_MERCADO/PUBLICIDADE\\_MEDICAMENTOS\\_USO\\_HUMANO](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MONITORIZACAO_DO_MERCADO/PUBLICIDADE_MEDICAMENTOS_USO_HUMANO).

Estas alterações legislativas entram em vigor a 15 de fevereiro de 2013.

Os esclarecimentos adicionais sobre esta matéria devem ser solicitados à Equipa da Publicidade através do e-mail: [gpub@infarmed.pt](mailto:gpub@infarmed.pt).

O Conselho Diretivo

  
Eurico Castro Alves  
Presidente do  
Conselho Diretivo